



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0520/2020

Florianópolis, 17 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Com relação ao Processo SST 742/20, que encaminha o Ofício Circular CONSEA/SDS nº 18/2020, quanto à recomendação sugerida a esta Secretaria de Estado da Educação, informamos que a participação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar já está definida pela Portaria SED nº 855, de 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Natalino Uggioni  
Secretário de Estado da Educação

Senhor  
LUCÍDIO RAVANELLO  
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional  
Florianópolis – SC